PORTARIA Nº 553, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado no site da prefeitura Municipal
23/09/2022
Secretaria municipal de Comunicacao

"Retifica a Portaria nº 497/2022 que especifica e dá outras providências."

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1.246/2022;

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º - Que todas as Escolas e CMEI's deverão enviar os pedidos via ofício **(ASSINADOS)** para o endereço eletrônico **sme.compras2018@gmail.com** ou entregar na Secretaria de Educação, departamento de compras, nas datas estipuladas. Os materiais serão entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis após a solicitação, e deverão ser retirados no almoxarifado. Não será realizada entrega fora da data.

Leia-se:

Art. 1º - Que todas as Escolas e CMEI's deverão enviar os pedidos via ofício **(ASSINADOS)** para o endereço eletrônico **almoxarifadoseducsad@outlook.com** ou entregar na Secretaria de Educação, departamento de compras, nas datas estipuladas. Os materiais serão entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis após a solicitação, e deverão ser retirados no almoxarifado. Não será realizada entrega fora da data.

Parágrafo único – As demais disposições permanecem inalteradas.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 22 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 2.670/2022